



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

DECRETO Nº 108/2015
Data: 29 de Julho de 2015

SÚMULA: TORNA SEM EFEITO O DECRETO
092/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

ARION SILVEIRA, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

ARTIGO 1º - Torna sem efeito desde a data de sua edição, o **DECRETO 092/2015**, que exonera o servidor Valdinei de Oliveira Prado do cargo de Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, do Município de Nova Monte Verde-MT.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Monte Verde-MT, 29 de Julho de 2015

ARION SILVEIRA
Prefeito Municipal